

Por Adriano Scattini e André Godoy

As novas possibilidades de interação digital trazidas pela inteligência artificial generativa, pelo acesso facilitado a plataformas como ChatGPT, Gemini e Claude, vêm sendo de grande valia no dia a dia, tanto no uso profissional quanto no ambiente doméstico.

As funcionalidades são inúmeras e, a cada dia, vêm sendo ampliadas pelas constantes melhorias nos chamados prompts de comando e nas bases de dados que alimentam as ferramentas.

Mas como em qualquer nova tecnologia, sabemos que todo avanço tecnológico traz, em contrapartida, uma janela de oportunidades para pessoas mal-intencionadas: os golpes por telefone passaram a ser feitos por email ou SMS e, mais recentemente, por mensagens de Whatsapp. Aplicativos de prestação de serviços começaram a ser usados por golpistas para se aproximar de vítimas. E a IA, igualmente, auxilia os fraudadores a criar imagens, textos e situações mais próximas à realidade mediante a inserção de um simples prompt de comando.

Não tem sido diferente no mercado de seguros, o que impõe novos desafios na regulação do sinistro e no enfrentamento às fraudes.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur, em 04.08.2026